



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 52/2024

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, **Sr. ANTONIO FERREIRA BRUM NETO**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as medidas necessárias a fim de realizar parceria entre a secretaria de educação e a de turismo para realização de passeio e visita com alunos do município ou de outros municípios, nos pontos turísticos de Brejetuba.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de divulgar e estimular o turismo em nossa cidade, as secretarias de educação e de turismo poderão estabelecer parceria estimulando e possibilitando a visita de alunos da rede municipal e estadual do município de Brejetuba ou mesmo de outros municípios aos pontos turísticos de nossa cidade, oferecendo transporte, guia, realizando caminhadas e todo o necessário para que as visitas aconteçam de maneira segura e instrutiva. A medida beneficiará e estimulará o turismo local, ajudando a divulgar pontos turísticos, conhecendo produtores e suas plantações, produtos, locais com relevante valor cultural ou natural.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 13 de agosto 2024.


ANTONIO FERREIRA BRUM NETO
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

